

WebInq – Inquéritos do INE na WEB

Termos e Condições Gerais de adesão e de utilização do serviço WebInq (Área dedicada às empresas, empresários em nome individual, entidades de administração e outras pessoas coletivas públicas, ou privadas)

O INE coloca gratuitamente à disposição dos utilizadores da Internet a utilização de um serviço acessível em <https://WebInq.ine.pt>

Este Serviço é dedicado a empresas, empresários em nome individual, entidades de administração pública e outras pessoas coletivas públicas, ou privadas.

1. Condições Gerais e a sua aceitação

Os termos e condições gerais de adesão e de utilização designados por "Condições Gerais", regulam a utilização do serviço de Internet <https://WebInq.ine.pt>, área dedicada às empresas, empresários em nome individual, entidades de administração pública e outras pessoas coletivas públicas, ou privadas, adiante abreviadamente denominado "WebInq", ou "Serviço".

A utilização do WebInq confere a condição de aderente ao serviço e expressa a aceitação plena e sem reservas pelo utilizador da internet, no momento em que acede ao Serviço, dos Termos e Condições Gerais a seguir discriminadas.

Por favor, leia-as com atenção.

2. Descrição do Serviço

O WebInq tem duas áreas de acesso:

Área de acesso público - onde qualquer utilizador pode conhecer as características dos inquéritos, informar-se sobre os produtos obtidos com base nos seus resultados, aceder à respetiva meta-informação, métodos e terminologia estatística utilizada;

e

Área de acesso reservado - para além do conteúdo disponível na área de acesso público, os aderentes podem, após registo de adesão ao WebInq, ter acesso a uma área reservada e efetuar uma gestão integrada do seu relacionamento com o INE, no contexto da recolha eletrónica, nomeadamente:

- a) Gerir a sua informação de contacto;
- b) Gerir a informação de identificação da unidade inquirida, a efetuar pelo aderente principal;
- c) Delegar a resposta em terceiros designados pelo aderente principal;
- d) Verificar e controlar a situação da unidade inquirida perante o INE;

e) Validar e submeter a informação introduzida nos questionários eletrónicos disponíveis para resposta ao INE.

O acesso a qualquer uma destas áreas é gratuito.

3. Condições de uso do Serviço

Ao concluir o registo de adesão ao WebInq e confirmar a aceitação das condições apresentadas pelo INE, o aderente está desde logo a manifestar tacitamente a aceitação das presentes condições.

4. Definições

São considerados os seguintes conceitos no âmbito do WebInq:

Unidade inquirida: é a pessoa singular ou coletiva (pública ou privada) que fornece dados para uma determinada ocorrência/período de uma operação estatística/inquérito.

Aderente: é o representante de uma ou várias unidades inquiridas que participa na recolha eletrónica de dados através do serviço WebInq. O aderente é responsável pela atualização dos seus dados profissionais de contacto na opção "Alterar dados do aderente", ou solicitar ao INE a atualização dos mesmos.

A uma unidade inquirida é possível associar um aderente principal e vários aderentes secundários.

Aderente principal: é o aderente que foi mandatado pela unidade inquirida, responsável pela informação recolhida junto da unidade inquirida, tendo a possibilidade e responsabilidade de atualização dos dados da unidade inquirida, assim como gerir os inquéritos que lhe estão associados. A resposta aos inquéritos pode ser efetuada pelo próprio, ou delegada noutro aderente (aderente secundário).

Aderente secundário: é o aderente que foi mandatado por um aderente principal, para responder por via eletrónica ao INE. Nalguns inquéritos, devidamente identificados na área de "Gestão de Aderentes Secundários", é possível mandar mais do que um aderente secundário para resposta a um inquérito.

5. Ativação da unidade inquirida

A ativação da unidade inquirida, e consequente utilização do Serviço, processa-se mediante a solicitação do aderente no WebInq. Após a solicitação de associação, o INE envia uma comunicação escrita para o domicílio fiscal da unidade inquirida. A comunicação escrita contém um código identificador e uma chave mestra, que deverá ser entregue ao aderente que procederá à ativação da unidade inquirida, passando a ser o seu aderente principal e ficando obrigado a comunicar à unidade inquirida os presentes Termos e Condições Gerais de adesão e de utilização do serviço WebInq.

A unidade inquirida pode a qualquer momento comunicar ao INE, através do email WebInq@ine.pt, a desvinculação ou alteração do seu aderente principal.

6. Obrigações do aderente

6.1. No momento da adesão, o aderente deve prestar informações corretas. Esta informação é referida como "Informação do aderente". Se esta informação (na totalidade ou em parte) não corresponder à verdade, o INE pode cessar imediatamente e/ou recusar o presente serviço.

6.2. O aderente compromete-se a manter atualizados os seus dados profissionais de contacto.

6.3. O aderente compromete-se a não prestar informações falsas, ou inexatas no formulário de pedido de acesso ao serviço, bem como a não fazer qualquer utilização considerada abusiva, ou contrária à lei.

6.4. O aderente principal tem obrigação de comunicar os presentes Termos e Condições Gerais de adesão e de utilização do serviço WebInq à unidade inquirida.

6.5 O aderente principal de uma unidade inquirida é responsável pelo cumprimento das obrigações estatísticas da unidade inquirida, sob pena de esta incorrer na prática de uma contraordenação grave, nos termos da lei do Sistema Estatístico Nacional.

6.6 O aderente principal tem a obrigação de manter informada a unidade inquirida a que está associado, nomeadamente no que se refere aos calendários e cumprimento de obrigações estatísticas, não podendo a unidade inquirida em algum momento, ou circunstância, alegar desconhecimento das suas obrigações estatísticas e respetivos calendários de cumprimento, se estes tiverem sido comunicados ao aderente principal, por email, ou notificação interna ao WebInq.

6.7. O aderente principal compromete-se a manter atualizados os dados da unidade inquirida.

7. Alterações das condições do serviço

O INE pode, a qualquer momento, alterar as condições de acesso ao serviço WebInq, sendo as mesmas comunicadas aos aderentes através de notificação interna do WebInq aos aderentes.

A aceitação das novas condições, por parte dos aderentes presume-se tácita após a respetiva comunicação, cessando imediatamente o presente serviço se o aderente comunicar, por correio eletrónico, para WebInq@ine.pt, a sua não-aceitação.

8. Alterações ao serviço

O INE reserva-se o direito de proceder a modificações ao presente serviço. Para este efeito, pode descontinuar o mesmo, ou parte dele, avisando o aderente, através de notificação interna, com a antecedência mínima de vinte e quatro horas.

9. Código de acesso e segurança

O aderente, após completar o pedido de adesão, será informado do seu código de aderente (login) e recebe via correio eletrónico a respetiva password. O aderente é responsável por manter a confidencialidade do seu código de aderente e password de acesso, bem como por todas as atividades que decorram da sua utilização.

O aderente concorda em notificar imediatamente o INE de qualquer utilização não autorizada do seu código e password, ou qualquer outra quebra de segurança.

O aderente pode ser impossibilitado de aceder temporariamente ao sistema, caso se detetem falhas na utilização do seu código de aderente e/ou password.

10. Meio alternativo de autenticação e acesso para aderentes WebInq através do sistema Autenticação.Gov.pt

O INE, no contexto da simplificação administrativa e transformação digital prosseguidas pela Agência de Modernização Administrativa (AMA), coloca à disposição dos aderentes ao WebInq uma forma alternativa de autenticação e acesso. A Autenticação.gov.pt é um serviço de autenticação segura que permite ao cidadão confirmar a sua identidade para acesso a serviços públicos *online* utilizando o cartão do cidadão ou uma chave móvel digital.

Esta solução de autenticação alternativa é da responsabilidade da AMA pelo que os dados de identificação solicitados ao utilizador apenas a esta são fornecidos, declinando o INE qualquer responsabilidade neste processo.

Esta solução de autenticação, não substitui o registo de adesão ao WebInq nem a confirmação e aceitação dos **"Termos e condições gerais de adesão e utilização do webinq"** apresentadas pelo INE.

11. Notificação

Qualquer notificação ao aderente será efetuada por correspondência eletrónica, ou por notificação interna do WebInq.

12. Informação Profissional de Contacto

12.1. A entidade responsável pelo tratamento da informação profissional de contacto do aderente é o Instituto Nacional de Estatística I.P.

12.2. A informação profissional de contacto do aderente, é processada automaticamente e destina-se a ser utilizada internamente pelo INE exclusivamente para a prossecução de fins estatísticos,

12.3. Esta informação tem como finalidade aumentar a eficiência na comunicação entre os intervenientes, pois possibilita o contacto direto e exclusivo com a pessoa designada pela empresa na resposta ao inquérito do INE, e permite o apoio em caso de dúvidas na resposta.

12.4. Nos termos previstos no RGPD são garantidos ao aderente o direito de acesso e retificação da sua informação profissional de contacto. O INE reserva-se, no entanto, o direito de atualizar os dados do aderente a pedido do próprio, ou quando verificar que os mesmos se encontram manifestamente desatualizados, sendo esta alteração comunicada ao aderente.

13. Duração do serviço

O serviço WebInq vigora pelo prazo de 1 (um) ano, renovando-se automaticamente por períodos iguais e sucessivos, salvo se for denunciado por qualquer uma das partes nos termos do número seguinte.

14. Cessação do serviço

Qualquer das partes pode, a qualquer momento, cessar o presente serviço, bastando, para o efeito, a sua comunicação por correio eletrónico, ou via postal.

O aderente pode enviar uma mensagem, usando como remetente o endereço eletrónico que consta da sua informação de aderente, dirigido ao endereço eletrónico **WebInq@ine.pt**, em que deve fazer constar o seu código de aderente e a respetiva referência.

Agradecemos a sua colaboração, e relembramos que, após ter efetuado o seu registo será responsável por manter a confidencialidade do seu código e *password* e por todas as atividades que decorram da sua utilização. O INE deverá ser imediatamente notificado caso o aderente verifique existir uma utilização não autorizada do seu código.

Caso pretenda esclarecimentos adicionais, veja pf. as FAQ disponibilizadas em "Perguntas frequentes".

Lisboa, 19 de março de 2024.